



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 095/2023

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a necessidade do servidor **EDSON DE CARVALHO SADALA** viajar até a capital do Estado, cidade de Belém, para cumprimento de agenda, nos seguintes locais: Instituto de Terras do Pará – Iterpa; Polícia Civil – Delegado Geral Walter Resende; Casa Civil e Secretaria do Estado de Desenvolvimento e Agropecuário e da Pesca - SEDAP, nos dias 11 à 15 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao servidor **EDSON DE CARVALHO SADALA**, portador do CPF: 515.946.682-72, titular da Conta Bancária nº 06901-9, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 2.720,00 (Dois mil, setecentos e vinte reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 07 de junho de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal